

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.019.715/0001-17

Razão Social: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

Endereço: R CINQUENTA E UM 531 / TROPICAL / CONTAGEM / MG / 32072-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2019 a 25/10/2019

Certificação Número: 2019092605153670661405

Informação obtida em 26/09/2019 15:48:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.019.715/0001-17

Certidão nº: 184901049/2019

Expedição: 26/09/2019, às 15:47:53

Validade: 23/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.019.715/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

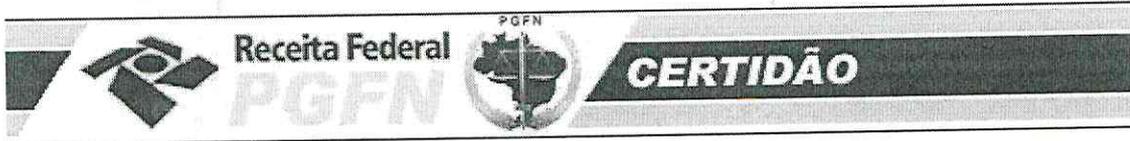
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
CNPJ: 25.019.715/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

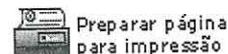
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:47:25 do dia 26/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2020.

Código de controle da certidão: **D058.C99A.9F64.99B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.099/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ Nº.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritys, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº. 25.019.715/0001-17** com sede na **ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL** situada à Rua Cinquenta e um, nº 551, Bairro Tropical, em Contagem/MG, CEP. 32.072-550, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representado por seu Presidente Márcia Maria Jardim Ferreira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Cinquenta, nº 03, Bairro Tropical, portadora do CPF Nº 003.954.676-40 e RG MG 11.320.180/ SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº099/2019 de 04/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **099/2019**, no valor de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 96.600,00 (Noventa e seis mil e seiscentos reais). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 295/2019/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 16 de setembro de 2019.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Marcia Maria Jardim Ferreira
MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA
Caixa Escolar da Escola Municipal do Bairro Tropical

E.M. DO BAIRRO TROPICAL
Marcia Mª Jardim Ferreira
Diretora - Mat.: 0124203-9

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



[Handwritten mark]

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

CNPJ: 25.019.715/0001-17

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Cinquenta e um Nº: 551 CEP: 32072550

Bairro: Tropical Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5883 \ em.bairrotropical@contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 101882-5 Agência 0503-7 Cid. Industrial

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA

CPF: 003.954.676-40 CI/Orgão Expedidor: MG 11.320.180

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Cinquenta Nº: 3 CEP: 32072550

Bairro: Tropical Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 991140979 \ marciajardimferreira@bol.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPIES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Setembro de 2019 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



Handwritten initials and marks, including a large '6' and a signature.

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	947
-------------------------------	-----

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****1.12.1.12.361.0029.2061 - 33504100 Fonte: 0101**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Pagamento de hospedagem e transporte dos estudantes para participar da Jornada de Foguetes em Barra do Pirai - RJ).	R\$ 9.200,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 9.200,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Pagamento de hospedagem e transporte dos estudantes para participar da Jornada de Foguetes em Barra do Pirai - RJ).	R\$ 9.200,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 9.200,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Pagamento de hospedagem e transporte dos estudantes para participar da Jornada de Foguetes em Barra do Pirai - RJ).	R\$ 9.200,00	Até 29/03/2020



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 16 de setembro de 2019

Marcia Maria Jardim Ferreira

MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA

Caixa Escolar da Escola Municipal do Bairro Tropical

E.M. DO BAIRRO TROPICAL

Márcia M^a Jardim Ferreira

Diretora - Mat.: 0124203-9

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica

Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

Hilton Aperecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412

Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

Sueli Maria Baliza Dias
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 081/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 081/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 085/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SÃO GERALDO JARDIM ELDERADO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 23.361,90 (VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 3.799,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 095/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSE ALENCAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

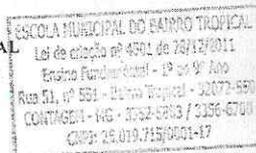
VALOR: R\$ 25.496,00 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



06/09/19
Autorizado
Lemilma Sever
os documentos.

ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRO TRÓPICAL
Rua 51, nº551 - Tropical - Contagem - M.G.
CEP: 32072-550
Tel/Fax: 3352-5883
em.tropical@edu.contagem.mg.gov.br



Contagem, 29 de Agosto de 2019.

A escola do Bairro Tropical foi convidada a participar da Jornada de Foguetes que acontecerá na cidade Barra do Pirai - RJ, organizada pela OBA (Organização Brasileira de Foguetes), entre os dias 09 a 12 de dezembro. O convite se deu porque tivemos em nossa escola foguetes voando a mais de 100m de distância. Esse resultado é fruto de muito trabalho e dedicação de toda a equipe escolar, sendo assim, não poderíamos deixar os nossos estudantes fora.

Foi com muita alegria que fomos recebidos pelo Prefeito Alex de Freitas em seu gabinete, onde o mesmo incentivou ainda mais a nossa ida ao Rio de Janeiro. A sua fala só veio para reforçar a decisão da SEDUC em apoiar a nossa participação no evento. É importante ressaltar que somos a primeira escola do município de Contagem a ser convidada para esse evento.

Para que a nossa ida ao Rio de Janeiro aconteça, faz se necessários alguns custos que vamos descrever a seguir:

Pagamento da estadia dos participantes do evento. Segue boleto em anexo: No valor já está incluso hospedagem e alimentação dos alunos, da professora que coordenou o projeto e da mãe de um dos estudantes (Como se trata de um aluno de inclusão optamos pela ida da mãe). O boleto precisa ser pago até dia 01/10/2019.

Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos)

- Fernanda Carmelita Fonte Boa Rabelo (Professora)
- Pedro Henrique Teixeira (Estudante)
- Eduarda Melo Araújo (Estudante)
- Júlia Abreu Guedes (Estudante)
- Andrea Pereira da Silva (Mãe)

Hospedagem para diretora e vice, já que no Hotel Fazenda Ribeirão as vagas são limitadas, ficaremos em um hotel próximo e mais em conta. Valor referente a três diários em um quarto duplo.

Valor: R\$ 765,00 (Setecentos e setenta e cinco)

Márcia Maria Jardim Ferreira
Diretora - Matrícula 0124203-9
RG - MG11. 320180
CPF: 003.954.7-676-40

Patricia da Silva Batista
Vice-diretora - Matrícula 33506-1
RG - MG8120405
CPF: 030.386.006-52



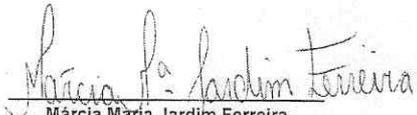
Recebido em
06/09/19
Danon

Aluguel da Van, saída de Contagem até Barra do Piraí - RJ, após o evento iremos até a cidade do Rio de Janeiro e retornaremos a Contagem. Segue três orçamentos em anexo.

Valor: R\$ 4.700,00 (Quatro mil setecentos reais)

Total da viagem: R\$ 9.965,00 (Nove mil novecentos e sessenta e cinco)

Certos que seremos atendidos, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.



Márcia Maria Jardim Ferreira
Diretora - Mat. 0124203-9

E.M. DO BAIRRO TROPICAL
Márcia M^ª Jardim Ferreira
Diretora - Mat.: 0124203-9





ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
Rua 51, Nº 551, Bairro Tropical - Contagem/MG
Telefone: 3352-5883

Projeto de Iniciação Científica

1. Público envolvido:

1.1. Público-alvo:

Estudantes do Ensino Fundamental II do 1º turno da Escola Municipal do Bairro Tropical. Em 2018 a escola possui quatorze turmas do Ensino Fundamental II, sendo:

- 04 turmas do 6º ano;
- 04 turmas do 7º ano;
- 03 turmas do 8º ano;
- 03 turmas do 9º ano.

1.2. Profissionais envolvidos:

Professores da disciplina de Ciências Naturais:

- Fernanda Carmelita;
- Leonardo Oliveira Barbosa;
- Rosana Weiller.

2. Objetivos:

2.1. Objetivo geral:

- Estimular o interesse dos alunos pelas Ciências, por meio do desenvolvimento de projetos científicos criativos e inovadores.

2.2. Objetivos específicos:

- Desenvolver projetos científicos com os alunos no Laboratório de Ciências;
- Ministras aulas práticas de Ciências no laboratório;
- Responsabilizar os alunos por sua aprendizagem, colocando-os como sujeitos ativos em seu processo educacional;
- Aproximar a comunidade escolar das descobertas científicas;
- Promover a III Mostra de Ciências da EM do Bairro Tropical;



- Participar do Circuito Nacional de Feiras de Ciências em 2018 (feiras regionais, municipais, estaduais e nacionais).

3. Percursos Metodológicos:

A elaboração e o desenvolvimento de um projeto de “Iniciação Científica” na Escola Municipal do Bairro Tropical surge da necessidade de desenvolvimento de projetos científicos pelos alunos para a aquisição de habilidades e competências da área de Ciências Naturais. A meta de aprendizagem comum para os alunos do Ensino Fundamental II na disciplina de Ciências Naturais desde 2016 é:

"Obter 80% de alunos que tenham elaborado projetos científicos na disciplina de Ciências Naturais para a Mostra de Ciências da EM do Bairro Tropical."

Para alcançar tal meta os alunos desenvolveram diversos projetos ao longo destes anos:

2016
<ul style="list-style-type: none"> • Criação de pílulas de rádio sobre enchentes; • Decomposição de material orgânico e inorgânico por fungos; • Doenças veiculadas pela água¹; • Atividade investigativa sobre o Aedes aegypti na EM do Bairro Tropical; • Trabalho de Campo a 17ª UFMG JOVEM (Feira Estadual de Ciências); • I Mostra de Ciências da EM do Bairro Tropical (Feira de Ciências Escolar Interna).

2017
<ul style="list-style-type: none"> • Como a poluição luminosa afeta nossas vidas (Prêmio ArcelorMittal de Meio Ambiente 2017); • XX Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (2017); • XI Mostra Brasileira de Foguetes (2017); • Trabalho de Campo ao Observatório Frei Rosário (Caeté/MG); • Atividade investigativa sobre a Febre Amarela na comunidade da EM do Bairro Tropical; • Trabalho de Campo a 18ª UFMG JOVEM (Feira Estadual de Ciências) e a SBPC JOVEM (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência); • II Mostra de Ciências da EM do Bairro Tropical (Feira de Ciências Escolar Aberta) evento cadastrado na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação².

¹ Essa atividade foi publicada em formato de artigo: BARBOSA, L. O.; SILVA, N. S. *Investigando doenças veiculadas pela água*. Revista Brasileira de Educação Básica- RBEB. , v.1, p.55 -64, 2017.

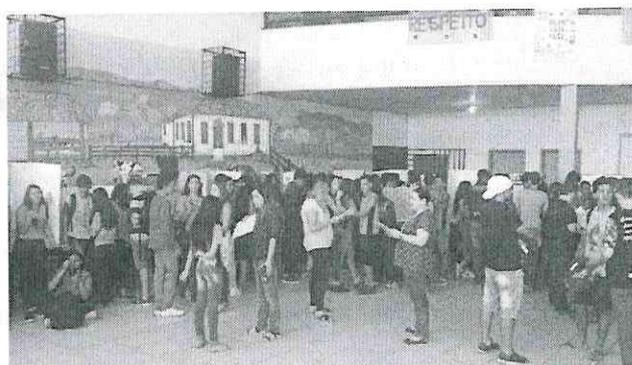


As fotos das atividades podem ser vistas na página do Facebook da escola: <https://www.facebook.com/escolatropical>. Seguem algumas fotos das atividades de 2017:

XX Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica e XI Mostra Brasileira de Foguetes – 2017



II Mostra de Ciências da Escola Municipal do Bairro Tropical - 2017



Sendo assim, o desenvolvimento do projeto tem o intuito de promover a iniciação científica na escola com vistas a aquisição de habilidade e competências dos estudantes na disciplina de Ciências Naturais, a utilização e desenvolvimento de aulas práticas no Laboratório de Ciências e a participação da escola no Circuito Nacional de Feiras de Ciências.

3.1. Organização das aulas

Em 2018 a escola possui oito turmas do 6º e 7º ano e seis turmas do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental II, ou seja, 14 turmas. Nossa proposta é que o projeto “Iniciação Científica”, iniciado em 2016, tenha continuidade em 2018, principalmente com a instalação do Laboratório de Ciências (construído pela atual gestão da escola, com o investimento, da

² Evento cadastrado no site: <http://snct.mctic.gov.br/portal>

ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
Rua 51, nº551 – Tropical – Contagem – M.G.
CEP: 32072-550
Tel/Fax: 3352-5883
em.tropical@edu.contagem.mg.gov.br



Contagem, 29 de Agosto de 2019.

A escola do Bairro Tropical foi convidada a participar da Jornada de Foguetes que acontecerá na cidade Barra do Piraí – RJ, organizada pela OBA (Organização Brasileira de Foguetes), entre os dias 09 a 12 de dezembro. O convite se deu porque tivemos em nossa escola foguetes voando a mais de 100m de distância. Esse resultado é fruto de muito trabalho e dedicação de toda a equipe escolar, sendo assim, não poderíamos deixar os nossos estudantes fora.

Foi com muita alegria que fomos recebidos pelo Prefeito Alex de Freitas em seu gabinete, onde o mesmo incentivou ainda mais a nossa ida ao Rio de Janeiro. A sua fala só veio para reforçar a decisão da SEDUC em apoiar a nossa participação no evento. É importante ressaltar que somos a primeira escola do município de Contagem a ser convidada para esse evento.

Para que a nossa ida ao Rio de Janeiro aconteça, faz se necessários alguns custos que vamos descrever a seguir:

Pagamento da estadia dos participantes do evento. Segue boleto em anexo: No valor já está incluso hospedagem e alimentação dos alunos, da professora que coordenou o projeto e da mãe de um dos estudantes (Como se trata de um aluno de inclusão optamos pela ida da mãe). O boleto precisa ser pago até dia 01/10/2019.

Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos)

- Fernanda Carmelita Fonte Boa Rabelo (Professora)
- Pedro Henrique Teixeira (Estudante)
- Eduarda Melo Araújo (Estudante)
- Júlia Abreu Guedes (Estudante)
- Andrea Pereira da Silva (Mãe)

Hospedagem para diretora e vice, já que no Hotel Fazenda Ribeirão as vagas são limitadas, ficaremos em um hotel próximo e mais em conta. Valor referente a três diários em um quarto duplo.

Valor: R\$ 765,00 (Setecentos e setenta e cinco)

Márcia Maria Jardim Ferreira
Diretora – Matrícula 0124203-9
RG – MG11. 320180
CPF: 003.954.7-676-40

Patrícia da Silva Batista
Vice-diretora – Matrícula 33506-1
RG – MG8120405
CPF: 030.386.006-52

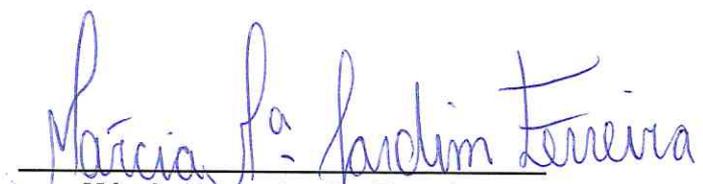


Aluguel da Van, saída de Contagem até Barra do Pirai - RJ, após o evento iremos até a cidade do Rio de Janeiro e retornaremos a Contagem. Segue três orçamentos em anexo.

Valor: R\$ 4.700,00 (Quatro mil setecentos reais)

Total da viagem: R\$ 9.965,00 (Nove mil novecentos e sessenta e cinco)

Certos que seremos atendidos, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.


Márcia Maria Jardim Ferreira
Diretora – Mat. 0124203-9

E.M. DO BAIRRO TROPICAL
Márcia M^a Jardim Ferreira
Diretora - Mat.: 0124203-9





ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
Rua 51, Nº 551, Bairro Tropical - Contagem/MG
Telefone: 3352-5883

Projeto de Iniciação Científica

1. Público envolvido:

1.1. Público-alvo:

Estudantes do Ensino Fundamental II do 1º turno da Escola Municipal do Bairro Tropical. Em 2018 a escola possui quatorze turmas do Ensino Fundamental II, sendo:

- 04 turmas do 6º ano;
- 04 turmas do 7º ano;
- 03 turmas do 8º ano;
- 03 turmas do 9º ano.

1.2. Profissionais envolvidos:

Professores da disciplina de Ciências Naturais:

- Fernanda Carmelita;
- Leonardo Oliveira Barbosa;
- Rosana Weiller.

2. Objetivos:

2.1. Objetivo geral:

- Estimular o interesse dos alunos pelas Ciências, por meio do desenvolvimento de projetos científicos criativos e inovadores.

2.2. Objetivos específicos:

- Desenvolver projetos científicos com os alunos no Laboratório de Ciências;
- Ministras aulas práticas de Ciências no laboratório;
- Responsabilizar os alunos por sua aprendizagem, colocando-os como sujeitos ativos em seu processo educacional;
- Aproximar a comunidade escolar das descobertas científicas;
- Promover a III Mostra de Ciências da EM do Bairro Tropical;



- Participar do Circuito Nacional de Feiras de Ciências em 2018 (feiras regionais, municipais, estaduais e nacionais).

3. Percursos Metodológicos:

A elaboração e o desenvolvimento de um projeto de “Iniciação Científica” na Escola Municipal do Bairro Tropical surge da necessidade de desenvolvimento de projetos científicos pelos alunos para a aquisição de habilidades e competências da área de Ciências Naturais. A meta de aprendizagem comum para os alunos do Ensino Fundamental II na disciplina de Ciências Naturais desde 2016 é:

"Obter 80% de alunos que tenham elaborado projetos científicos na disciplina de Ciências Naturais para a Mostra de Ciências da EM do Bairro Tropical."

Para alcançar tal meta os alunos desenvolveram diversos projetos ao longo destes anos:

2016
<ul style="list-style-type: none"> • Criação de pílulas de rádio sobre enchentes; • Decomposição de material orgânico e inorgânico por fungos; • Doenças veiculadas pela água¹; • Atividade investigativa sobre o Aedes aegypti na EM do Bairro Tropical; • Trabalho de Campo a 17ª UFMG JOVEM (Feira Estadual de Ciências); • I Mostra de Ciências da EM do Bairro Tropical (Feira de Ciências Escolar Interna).

2017
<ul style="list-style-type: none"> • Como a poluição luminosa afeta nossas vidas (Prêmio ArcelorMittal de Meio Ambiente 2017); • XX Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (2017); • XI Mostra Brasileira de Foguetes (2017); • Trabalho de Campo ao Observatório Frei Rosário (Caeté/MG); • Atividade investigativa sobre a Febre Amarela na comunidade da EM do Bairro Tropical; • Trabalho de Campo a 18ª UFMG JOVEM (Feira Estadual de Ciências) e a SBPC JOVEM (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência); • II Mostra de Ciências da EM do Bairro Tropical (Feira de Ciências Escolar Aberta) evento cadastrado na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação².

¹ Essa atividade foi publicada em formato de artigo: BARBOSA, L. O.; SILVA, N. S. *Investigando doenças veiculadas pela água*. Revista Brasileira de Educação Básica- RBEB. , v.1, p.55 -64, 2017.



As fotos das atividades podem ser vistas na página do Facebook da escola: <https://www.facebook.com/escolatropical>. Seguem algumas fotos das atividades de 2017:

XX Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica e XI Mostra Brasileira de Foguetes – 2017



II Mostra de Ciências da Escola Municipal do Bairro Tropical - 2017



Sendo assim, o desenvolvimento do projeto tem o intuito de promover a iniciação científica na escola com vistas a aquisição de habilidade e competências dos estudantes na disciplina de Ciências Naturais, a utilização e desenvolvimento de aulas práticas no Laboratório de Ciências e a participação da escola no Circuito Nacional de Feiras de Ciências.

3.1. Organização das aulas

Em 2018 a escola possui oito turmas do 6º e 7º ano e seis turmas do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental II, ou seja, 14 turmas. Nossa proposta é que o projeto “Iniciação Científica”, iniciado em 2016, tenha continuidade em 2018, principalmente com a instalação do Laboratório de Ciências (construído pela atual gestão da escola, com o investimento, da

² Evento cadastrado no site: <http://snct.mctic.gov.br/portal>



Secretaria de Educação de Contagem no valor de R\$ 43.196,74 na construção do laboratório de ciências da escola e compra de bancadas por meio de três aditivos (Termo de cooperação técnica – N°. 099/2017)). A organização das aulas dos professores do componente curricular Ciências Naturais ficariam da seguinte maneira:

Professor:	Fernanda Carmelita
Organização das aulas:	<ul style="list-style-type: none"> • 8 aulas no 7º ano; • 6 aulas no 9º ano; • 1 aula de Orientação aos projetos de alunos que participarão das feiras estadual e nacional de Ciências.
Total de aulas:	15 aulas

Professor:	Leonardo Oliveira Barbosa
Organização das aulas:	<ul style="list-style-type: none"> • 6 aulas no 8º ano; • 3 aulas de Laboratório de Ciências no 8º ano (partilhadas com Língua Portuguesa); • 4 aulas de Laboratório de Ciências no 7º ano (partilhadas com Língua Portuguesa); • 2 aulas de Orientação aos projetos de alunos que participarão das feiras estadual e nacional de Ciências.
Total de aulas:	15 aulas

Professor:	Rosana Weiller
Organização das aulas:	<ul style="list-style-type: none"> • 8 aulas no 6º ano; • 4 aulas de Laboratório de Ciências no 6º ano (partilhadas com Língua Portuguesa); • 3 aulas de Laboratório de Ciências no 9º ano (partilhadas com Língua Portuguesa).
Total de aulas:	15 aulas





MOSTRA BRASILEIRA DE FOGUETES - MOBFOG

Prof. Dr. João Batista Garcia Canalle – Coordenador Nacional da OBA

Pâmela Marjorie Correia Coelho – Coordenadora da MOBFOG

Instituto de Física – Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Rua São Francisco Xavier, 524/3023-D, Maracanã, 20550-900 Rio de Janeiro – RJ

Tel/fax (21) 2334-0082, Cel. (21)98203-0729, Tel (21)4104-4047, Tel (21) 2254-1139

E-mail: coord.obfog@gmail.com, <http://www.oba.org.br>

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019

Prezado (a) Professor (a) representante da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) e da Mostra Brasileira de Foguetes (MOBFOG)

Ref. CONVITE PARA PARTICIPAR DA 26ª JORNADA DE FOGUETES (Turma 7 - Ensino Fundamental)

PARABÉNS. Antes de tudo gostaríamos de dar nossos parabéns por ter aluno(s) participantes da 12ª **MOSTRA BRASILEIRA DE FOGUETES (12ª MOBFOG)** e que conseguiram excelentes alcances nos lançamentos dos seus foguetes. O bom desempenho de seus alunos certamente se deve bastante ao seu esforço e aos de seus colegas professores que se envolveram neste certame. Seus alunos vão continuar precisando de seu apoio nesta nova jornada para a qual os estamos convidando. **ESTAMOS CONVIDANDO SEUS ALUNOS ABAIXO RELACIONADOS PARA PARTICIPAREM DA 26ª JORNADA DE FOGUETES, por terem lançado seus foguetes além dos 100 metros de distância da base de lançamento.**

CONVITE. Em função do alcance obtido pelo foguete da melhor equipe da sua escola, da obediência às regras de segurança e demais orientações dadas aos participantes da 12ª Mostra Brasileira de Foguetes, os alunos em anexo, bem como o professor responsável por eles, estão sendo convidados para participarem da 26ª JORNADA DE FOGUETES.

LOCAL E DATA DA 26ª JORNADA DE FOGUETES: A 26ª Jornada de Foguetes será no período de 09 (segunda) a 12 (quinta) / 12 / 19 e será realizada no Hotel Fazenda Ribeirão cujo endereço é: Hotel Fazenda Ribeirão, BR 393 (Rodovia Lucio Meira), km 247, Barra do Pirai, RJ www.fazendaribeirao.com.br, Um mapa do local está neste link: <http://www.fazendaribeirao.com.br/comocheugar.asp>

Todos serão recebidos no dia 09/12/19 neste Hotel Fazenda.

ENTRADA/SAÍDA. A entrada no Hotel Fazenda será depois das 15 h do dia 09/12/2019 e a saída será no dia 12/12/19, após as 12h. Vale lembrar que os participantes que chegarem antes das 15 horas e almoçarem no Hotel deverão pagar o almoço no hotel, pois o mesmo não está incluído no pacote. A presença dos participantes será obrigatória até às 12h00min do dia 12/12/19. Somente depois deste horário estarão liberados.

CUSTOS E CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO. Se você aceitar este convite, será necessário um pagamento no valor de **R\$900,00 (novecentos reais) por pessoa**, o que é apenas suficiente para cobrir as despesas de estadia, café da manhã, almoço, jantar, coffee brakes, taxas bancárias, impostos, ambulâncias, troféus, medalhas, brindes, etc. Como se trata de um evento científico nacional para o qual seus alunos tiveram a honra de serem selecionados recomendamos fortemente que o pagamento da inscrição, bem como os custos de transporte, sejam solicitados junto ao colégio dos alunos ou à respectiva secretaria municipal ou estadual de educação. O pagamento da inscrição só pode ser feito via boleto bancário, o qual o professor responsável pela OBA e ou MOBFOG na Escola deverá **PEDIR PARA COORD.OBFOG@GMAIL.COM**, informando os seguintes dados para emissão do boleto e nota fiscal em nome da Escola:

Nome Completo da Escola – Cidade e Estado da Escola;

Total de participantes (professor + alunos);

Nome da Escola vinculado ao CNPJ (NÃO É O NOME FANTASIA);

CNPJ da Escola;



Endereço (Rua, número, complemento, Bairro);
Cidade – Estado - CEP
E-mail para envio da nota.

Se o boleto e nota fiscal tiverem que ser emitidos em nome do professor ou outra pessoa física, informar os seguintes dados:

Nome Completo da Escola – Cidade e Estado da Escola;
Total de participantes (professor + alunos),
Nome completo do professor (ou outra pessoa física)
CPF do professor (ou da pessoa física em nome do qual será emitido o boleto e a nota fiscal)
Endereço (Rua, número, complemento, Bairro)
Cidade – Estado- CEP
E-mail para envio da nota.

Em qualquer destes casos o professor responsável deve solicitar o boleto para **COORD.OBFOG@GMAIL.COM**. Uma vez pago o boleto, e a documentação enviada, a nota fiscal será emitida e enviaremos a confirmação no evento com o número de sua equipe já pré-definido. Não emitiremos nota fiscal sem o comprovante de pagamento, favor não insistir.

VAGAS. Disponibilizamos 120 vagas nos apartamentos do hotel. As vagas nos apartamentos serão distribuídas de acordo com o envio do comprovante de pagamento e toda a documentação exigida por esta organização dentro da data limite, mas, pode acontecer das vagas terminarem antes da data limite estipulada por esta organização, pois temos que convidar mais pessoas do que temos de vagas, uma vez que temos que pagar as 120 vagas mesmo que não forem ocupadas. Todos os quartos serão compartilhados, porém nunca por alunos e professores simultaneamente. Por razões didáticas e de convivência, não permitimos que alunos e professores fiquem hospedados nos mesmos quartos. O que significa que existirão quartos abrigando apenas alunos, e outros abrigando apenas professores.

VAGAS EXTRAS (LOTAÇÃO). O hotel possui quatro quartos mais simples; dois que ficam na portaria do hotel e dois que ficam ao lado do estábulo. São quartos mais simples, mas caso as 120 vagas terminem e você ainda deseja participar, esses quartos serão usados **DE ACORDO COM O ENVIO DO PAGAMENTO E DE TODA A DOCUMENTAÇÃO**. Além dos 4 quartos simples já mencionados, no caso de lotação máxima do hotel, iremos improvisar um alojamento dentro do próprio hotel, como já fizemos em anos anteriores. Este alojamento consiste num salão onde colocaremos cerca de 30 camas e terá dois banheiros. No alojamento, não iremos separar alunos e professores, todos que ficarem no alojamento, irão dividir o espaço com professor, professoras, alunos e alunas. O hotel possui outros banheiros para tomar banho, mas ficam fora do alojamento. Para os que ficarem no alojamento, não precisarão levar roupa de cama e nem roupa de banho, o hotel irá disponibilizar esses itens. Certamente avisaremos previamente se sua participação estiver condicionada à sua permanência nas “vagas extras”.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS. Iremos fazer a distribuição das vagas na seguinte ordem, conforme recebimento do pagamento das inscrições e documentações pertinentes: Vagas dos apartamentos, vaga dos apartamentos da portaria, vagas dos apartamentos do estábulo e vagas do alojamento.

CANCELAMENTO DE BOLETOS. No caso das vagas terminarem antes da data limite para pagamento e envio de toda documentação, todos os boletos que foram gerados e não foram pagos, serão automaticamente cancelados.

DATA LIMITE PARA SOLICITAR O BOLETO. Caso sua equipe tenha o interesse em participar da jornada, o boleto deverá ser solicitado até o dia **02/09/2019**. Boleto pedido após esta data não será emitido.

DATA LIMITE PARA ENVIO DO PAGAMENTO E DOCUMENTOS. A confirmação de inscrição e pagamento deverão ser feitos até **01/10/19 às 13 h, horário de Brasília**. **PORÉM**, estamos convidando mais pessoas do que cabem no



Hotel. Logo, assim que a lotação máxima do hotel for atingida, encerraremos as inscrições **INDEPENDENTE DA DATA LIMITE DE CONFIRMAÇÃO, PORTANTO, ANTES DE REALIZAR O PAGAMENTO, ENTRE EM CONTATO COM ESTA ORGANIZAÇÃO PARA SABER SE AINDA HÁ VAGAS**. As vagas serão preenchidas de acordo com as inscrições recebidas. Quem enviar a ficha de inscrição apenas, não terá prioridade na reserva de vaga. Para o caso de pagamento e não comparecimento no evento, o valor NÃO será devolvido ao participante. NO CASO DE DESISTÊNCIA ANTES DO EVENTO, DEVOLVEREMOS APENAS 50% DO VALOR PAGO, MAS A DESISTÊNCIA E A DEVOLUÇÃO DE 50% DO PAGAMENTO SÓ PODERÃO SER FEITOS ATÉ O DIA 15/10/19. Faremos a distribuição dos quartos mediante a data do envio do pagamento com a documentação para a organização. Não valerá o dia em que foi feito o pagamento no banco e sim o dia em que nos foi enviado. NÃO DEIXEM DE ENVIAR O COMPROVANTE DO PAGAMENTO JUNTO COM OS DOCUMENTOS. NÃO ACEITAMOS COMO FORMA DE PAGAMENTO: nota de empenho, transferência bancária e pagamento das diárias no dia do evento. Favor não insistir!

REGULAMENTO. Leia atentamente o regulamento bem como fichas de inscrições, termos de responsabilidades, anexos, etc.

Cordialmente,



Coordenador da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica e da
Mostra Brasileira de Foguetes





REGULAMENTO DA 26ª JORNADA DE FOGUETES (Turma 7 - Ensino Fundamental)

JORNADA DE FOGUETES. Conforme previsto em nosso regulamento vamos organizar a 26ª Jornada de Foguetes, isto significa reunir as equipes que lançaram seus foguetes além de 100 metros para que apresentem seus foguetes, bases de lançamentos e que os lancem publicamente. Estamos convidando apenas uma equipe de cada escola selecionada.

NÚMERO MÍNIMO E MÁXIMO DE PARTICIPANTES. O professor deverá levar no mínimo um aluno e no máximo três alunos da equipe cujos nomes estão relacionados no anexo. Nós não temos como entrar em contato com os seus alunos. Caso você não tenha sido o coordenador da MOBFOG na sua escola e sim outro professor, então, este é que deveria vir acompanhando o(s) aluno(s).

APRESENTAÇÃO DA EQUIPE. Cada equipe deverá apresentar o foguete ao vivo e fazer uma rápida apresentação de 5 minutos, com power point, com detalhes, fotos, esquemas, filmes dos lançamentos, etc. Esta apresentação deverá ser levada pronta e entregue na recepção do evento no momento da chegada. Esta apresentação receberá uma nota da Comissão de Professores.

COMISSÃO DE PROFESSORES. Cada professor, líder de sua equipe, fará parte da banca examinadora das apresentações de todas as equipes. A banca examinadora terá como função, avaliar cada foguete e base de lançamento apresentada por cada equipe. Os itens a serem avaliados estão abaixo e **ao conjunto deles** receberá uma nota de zero a dez.

*Foguete (acabamento, originalidade, aerodinâmica, tamanho das aletas etc);
Base (segurança, originalidade, robustez, manômetro, estabilidade, gatilho, válvula de aborto etc) e
Apresentação da Equipe (envolvimento de todos os membros, clareza da apresentação, riqueza de detalhes etc).*

PARTICIPAÇÃO INTEGRAL: Não aceitaremos equipes que não possam participar de todas as etapas do evento, caso não fiquem até o final e forem premiadas, não enviaremos a premiação pelo correio. Portando fique atento ao horário de término do evento antes de comprar passagens de volta.

DATA DO EVENTO: A 26ª Jornada de Foguetes ocorrerá de 09/12/19 até 12/12/19, no Hotel Fazenda Ribeirão, em Barra do Piraí, RJ. Observação. Não é na cidade de Piraí e sim na cidade de Barra do Piraí. São próximas, mas distintas.

LOCAL DA 26ª JORNADA DE FOGUETES

HOTEL FAZENDA RIBEIRÃO. A Comissão Organizadora da 26ª JORNADA DE FOGUETES já reservou o Hotel Fazenda Ribeirão, na cidade de Barra do Piraí, RJ. Ela oferece instalações adequadas, além de um amplo salão que será usado para algumas das atividades, incluindo uma pista de pouso de pequenos aviões.

LISTA DE ALUNOS. Anexo está a lista de alunos convidados para a 26ª Jornada de Foguetes.

DISTÂNCIAS PARA BARRA DO PIRAÍ: Rio de Janeiro: 120 km, São Paulo: 350 km, Belo Horizonte: 400 km e Volta Redonda: 37 km. Use: <http://br.distanciacidades.com/>. Entre o centro de Barra do Piraí e o Hotel tem cerca de 15 km de distância. Atenção: Não confunda a cidade de Barra do Piraí com a cidade de Piraí, a qual fica próxima da Rodovia Presidente Dutra.

ÔNIBUS PARA BARRA DO PIRAÍ:

Do Rio de Janeiro para Barra do Piraí: consulte: <http://www.buscaonibus.com.br/>

De São Paulo para Barra do Piraí: consulte: <http://www.buscaonibus.com.br/>

De São Paulo para Volta Redonda: consulte: <http://www.buscaonibus.com.br/>

De Volta Redonda para Barra do Piraí: Empresa Viação Progresso, Tel. (24) 2251-5066 e circular da Empresa Aparecida.



DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENVIADOS PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA ATÉ 01/10/19 (ENVIO OBRIGATÓRIO E SOMENTE POR E-MAIL):

1. Ficha de inscrição do Professor (veja modelo anexo);
2. Ficha de inscrição do Aluno (veja modelo anexo);
3. Termo de Responsabilidade do Aluno (veja modelo anexo);
4. Termo de Responsabilidade de Apresentação do foguete (veja modelo anexo);
5. Ficha médica dos alunos e do professor (veja modelo anexo);
6. Autorização de hospedagem para adolescentes (veja modelo anexo);
7. Comprovante de pagamento do boleto.

DATA LIMITE: Lembramos que a data limite para estarmos de posse da sua confirmação de inscrição é o dia 01/10/19. **Pedimos que enviem os documentos pela internet junto com o comprovante de pagamento, NÃO ENVIEM SEPARADO!**

CONTATOS. Informamos os números dos nossos telefones: Coordenadora da JORNADA DE FOGUETES: Pâmela Marjorie (21) 2254-1139, (21) 2334-0082 ou (21) 4104-4047, coord.obfog@gmail.com, celular (VIVO) (21) 98203-0729. **NÃO ENTRE EM CONTATO POR WHATSAPP OU POR FACEBOOK. SOMENTE PELOS NÚMEROS JÁ MENCIONADOS ACIMA E O ÚNICO E-MAIL VÁLIDO: COORD.OBFOG@GMAIL.COM, SE MANDAR PARA QUALQUER OUTRO E-MAIL DIFERENTE DESTA, NÃO SERÁ RESPONDIDO. FIQUE ATENTO.**

IMPORTANTÍSSIMO: CONDIÇÕES DE HOSPEDAGEM DE MENORES DE IDADE: A Lei 8069 de 13/7/90 – Estatuto da Criança e Adolescente (Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa de até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.), em seu Artigo 82 dita “É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável”. Assim sendo, o Hotel Fazenda Ribeirão exigirá a referida autorização dos pais para poder hospedar seus alunos menores de 18 anos. Se for sem esta documentação, o aluno NÃO ficará no hotel. A autorização deverá ter firma reconhecida em cartório. Esta é uma exigência legal e não da Comissão Organizadora deste evento. Vide modelo de autorização em anexo.

IMPORTANTÍSSIMO: AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR: A Lei 8069 de 13/7/90 – Estatuto da Criança e Adolescente (Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa de até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.), em seu Artigo 83 dita “Nenhuma criança poderá viajar para fora da comarca onde reside, desacompanhada dos pais ou responsável, sem expressa autorização judicial”. § 1º. A autorização não será exigida quando: a) tratar-se de comarca contígua à da residência da criança, se na mesma unidade da Federação, ou incluída na mesma região metropolitana; b) a criança estiver acompanhada: 1) de ascendente ou colateral maior, até o terceiro grau, comprovado documentalmente o parentesco; 2) de pessoa maior, expressamente autorizada pelo pai, mãe ou responsável. Esta é uma exigência legal e não da Comissão Organizadora deste evento. Vide modelo de autorização em anexo.

IMPORTANTÍSSIMO: Todos os anos, alunos e professores esquecem seus pertences pessoais no Hotel Fazenda e isso gera muito desconforto com a gerencia do hotel. Informamos que esta organização e a gerência do Hotel Fazenda, **NÃO SE RESPONSABILIZAM** por qualquer coisa esquecida no local do evento. Informamos também, que se houver esquecimento, **NÃO** iremos enviar nada por correio, os itens esquecidos serão doados para uma instituição de caridade da região.

ITENS OBRIGATÓRIOS

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PENALIDADE: É obrigatório que todos os membros da equipe diretamente envolvidos no lançamento estejam com equipamentos de segurança, tais como: óculos de proteção, calça jeans, tênis, jaleco ou capa de chuva. No caso da falta de algum desses itens, a equipe será **punida com a perda de 10 metros do maior lançamento por integrante na equipe sem equipamento de segurança.** Professor não participa do lançamento, apenas orienta seus alunos durante os lançamentos.



FIXAÇÃO DA BASE DE LANÇAMENTO: É obrigatório que toda base seja fixada, presa ao chão e isso independentemente do peso, tamanho ou forma da base. Nenhuma base deverá ser "segurada" com as mãos, pés e/ou pedras. Bases que não forem fixadas seguramente ao chão, a equipe não fará o lançamento até que se enquadre neste item.

GATILHO NA BASE: É obrigatório a base ter um cordão grosso de pelo menos 5 metros de comprimento para acionar o gatilho e fazer o lançamento. Equipes com bases sem o cordão ou com cordões menores não farão o lançamento até que se enquadrem neste item.

VÁLVULA DE SEGURANÇA OU DE ABORTO OU DE DESPRESSURIZAÇÃO: É obrigatória a presença de uma válvula (ou mecanismo) para despressurizar o foguete caso ele não saia da base ao final da contagem. Esta válvula deve ser acionada à distância, tal como o gatilho e o conteúdo do foguete e da base deve ser dirigido para o campo de lançamento e não para as laterais ou para trás, onde estão os alunos.

GUIA DE LANÇAMENTO: É obrigatório que os foguetes tenham uma "guia de lançamento", ou seja, algum suporte ou guia que o obrigue a seguir a trajetória planejada, ou então que o tubo pelo qual ele é lançado seja o mais longo possível.

LOCAL DE REAÇÃO QUÍMICA (só para o nível 4): Até 2015 a reação química entre o ácido acético e o bicarbonato de sódio poderia ocorrer dentro ou fora do foguete ou em ambos locais. Com isso se observou uma grande ênfase na construção de complexas bases de lançamento dentro das quais ocorria a reação química. Os professores das Jornadas de Foguetes de 2015 decidiram que a ênfase deveria ser dada ao foguete e não à sua base, ou seja, a reação química, a partir de 2016 deve ocorrer MAJORITARIAMENTE DENTRO DO FOGUETE e não externamente à base.

PROFESSOR LÍDER DA EQUIPE: É obrigatória a presença do professor responsável pela equipe durante os lançamentos, mas ele não pode trabalhar com a equipe no lançamento. Ele pode e deve sim, supervisionar e orientar, mas não fazer o lançamento no lugar dos alunos.

LANÇAMENTOS: As equipes são obrigadas a fazerem até dois lançamentos, portanto, recomendamos levarem pelo menos DOIS FOGUETES NOVOS e em perfeitas condições de voo. Para fins de premiação será usado somente o mais longo lançamento. Todas as equipes farão um lançamento em cada dia de lançamento! Isto tem como finalidade colocar todos nas mesmas condições de lançamentos, como ventos contrários ou laterais, por exemplo. Será permitido no máximo um aborto por lançamento. Explosão do foguete é considerada aborto! Foguete que sair da base, mesmo que antes da contagem regressiva e mesmo que caia a 1 cm da base é considerado lançado! Foguete que sair da base e cair no campo de lançamento, mesmo durante o processo de aborto é considerado lançamento! Ou seja, uma vez avisado que se vai abortar, o foguete não pode sair da base até estar completamente despressurizado.

RAIAS DE LANÇAMENTOS: A área de lançamento é demarcada e identificada com cerca de 13 raias de lançamentos. As equipes 1, 2, 3, 4 deverão lançar seus foguetes preferencialmente nesta ordem, mas obrigatoriamente da RAIA 1. As equipes 5, 6, 7, 8 lançarão da RAIA 2 e assim sucessivamente. Esta ordenação é válida para os dois dias de lançamentos. O número da equipe é definido pela Comissão Organizadora.

MEDIDA DA DISTÂNCIA: A distância voada pelo foguete é aquela medida PERPENDICULARMENTE entre a linha de lançamento e a linha imaginária que passa pelo foguete e é paralela à linha de lançamento. Ou seja, não se mede distância entre o ponto de lançamento e ponto de parada do foguete! Logo, lance seu foguete PERPENDICULARMENTE à linha de lançamento!

COMBUSTÍVEIS (só nível 4): É obrigatório usar somente os combustíveis doados pela Comissão Organizadora da Jornada de Foguetes, isto é, até 4 frascos de vinagre (4%) de 750 ml e até 1 kg de bicarbonato de sódio para cada equipe para serem usados nos dois lançamentos. As equipes não poderão adicionar nenhuma outra substância dentro do foguete ou da base, exceto água. No caso de aborto do lançamento, o combustível perdido será repostado pela Comissão Organizadora. O combustível poderá ser aquecido, porém sem uso de botijões de gás no local. **NOS ANOS PASSADOS, ACEITAMOS EQUIPES QUE USAVAM FERMENTO EM PÓ, ESTE ANO, NÃO IREMOS PERMITIR O USO NA JORNADA DE FOGUETES, TODOS DEVERÃO USAR SOMENTE O BICARBONATO DE SÓDIO E VINAGRE.**



MANÔMETRO – NÍVEL 4: É altamente recomendado que a base tenha um manômetro acoplado à mesma.

BOMBA DE PRESSURIZAÇÃO - NÍVEL 3: A Comissão Organizadora da Jornada de Foguetes fornecerá uma bomba de pressurização com manômetro para cada Equipe do Nível 3, ou seja, as equipes não precisam trazer bomba de pressurização. Nível 3 e 4 não estarão juntos numa mesma Jornada de Foguetes.

CRACHÁ: Cada participante receberá um crachá de identificação, cujo uso será obrigatório em todas as atividades da Jornada de Foguetes. Sem o crachá de identificação você poderá ser considerado como intruso no Hotel.

RESTRIÇÕES E PROIBIÇÕES

EQUIPE: A Escola pode indicar qualquer professor para acompanhar a equipe, mas **PREFERENCIALMENTE** deve ser aquele que coordenou as atividades da 12ª MOBFOG na respectiva escola. Alunos, contudo, só podem vir aqueles que estão na lista anexa. Não podem substituir alunos, exceto entre alunos da mesma equipe se a equipe tiver mais que 3 alunos. Não aceitaremos que um professor seja o responsável por duas equipes, mesmo que sejam de diferentes escolas.

ACOMPANHANTES: Para este evento, não aceitaremos extras. A equipe será composta apenas por um professor e 3 alunos no máximo. O hotel não aceita a entrada de pessoas não hospedadas no referido hotel.

HOSPEDAGEM DE ALUNOS E PROFESSORES. Todos quartos serão compartilhados, porém nunca por alunos e professores simultaneamente. Por razões didáticas e de convivência, **não permitimos que alunos e professores sejam hospedados nos mesmos quartos** (exceto nas "vagas extras de alojamento"). O que significa que existirão quartos abrigando apenas alunos, e outros abrigando apenas professores. A razão é criarmos o melhor ambiente possível para alunos e professores conhecerem seus semelhantes, sem um se sentir inibido pela presença do outro. Contamos com a compreensão de todos neste sentido. Se você, seu aluno, diretor ou pais não concordarem com este critério, por favor, solicitamos nos avisar para darmos a vaga para outra equipe. Na medida do possível tentaremos colocar alunos da mesma equipe no mesmo quarto, mas isso certamente nem sempre é possível e contamos com a sua compreensão. Não haverá quartos para casais.

ROUPAS: Não é permitido o uso de bermudas, *shorts*, calções, chinelos ou roupas de banho durante as atividades da Jornada de Foguetes.

BEBIDAS ALCOÓLICAS: É **TERMINANTEMENTE PROIBIDO** o uso de bebidas alcoólicas, mesmo por adultos, em qualquer momento da Jornada, mesmo fora do horário da programação do evento.

USO DE ÁREAS DE LASER: É **TERMINANTEMENTE PROIBIDO** o uso da piscina e de qualquer outro bem de diversão no horário da programação da Jornada, exceto quando autorizado pela comissão organizadora do evento.

TESTES DE FOGUETES: É **TERMINANTEMENTE PROIBIDO** lançar foguetes fora da programação da Jornada, ou seja, o evento não é local de testes de foguetes. Leve-os prontos e testados.

HORÁRIO DE RECOLHER: É **TERMINANTEMENTE PROIBIDO** estar fora das acomodações após as 24h. O horário de silêncio da Jornada será às 24h. Alunos e/ou professores que não respeitarem tal horário, resultará na perda de 1 metro, por pessoa, por dia de infração, do maior alcance do foguete da equipe.

METAL NO FOGUETE: O foguete não pode conter nenhuma parte metálica. – REGRA ABOLIDA.

PRESSÃO MECÂNICA: As bases de lançamentos do nível 4 não podem adicionar pressão mecanicamente, ou seja, não podem ter êmbolos, ou coisas assim. Os foguetes do nível 3 só podem ser pressurizados por bombas de encher pneus de bicicletas ou similar e não podem ser elétricas.



PREMIAÇÕES

TROFÉUS: Todas as equipes que lançarem seus foguetes acima de certa distância, a ser determinada depois de realizados os lançamentos receberão um **TROFÉU DE EQUIPE CAMPEÃ, VICE-CAMPEÃ OU MENÇÃO HONROSA**. Também distribuiremos medalhas de campeão, vice-campeão e de menção honrosa.

BRINDES: As equipes que receberem notas médias, acima de certo valor, na avaliação da Comissão de Professores, receberão como prêmios, alguns brindes a serem definidos.

PENALIDADES = PERDA DE METROS

Perda de 10 metros - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: É obrigatório que todos os membros da equipe diretamente envolvidos no lançamento estejam com equipamentos de segurança, tais como: óculos de proteção, calça jeans, tênis, jaleco ou capa de chuva. No caso da falta de algum desses itens, a equipe será **punida com a perda de 10 metros do maior lançamento por integrante na equipe envolvido no lançamento e desprovido dos equipamentos de segurança**. O professor não participa do lançamento, pois apenas orienta, logo está desobrigado de usar o equipamento de segurança.

Perda de 50 metros - DISTRIBUIÇÃO DOS QUARTOS: A equipe organizadora da jornada já estabelece onde cada participante ficará alojado. Nas jornadas passadas, tivemos muitos problemas de alunos trocando de quarto sem avisar a comissão organizadora. Trocas de quartos sem autorização estão **PROIBIDAS** e terão como punição a **perda de 50 metros do maior alcance obtido da equipe**.

Perda de 5 metros – LIXO: Equipe que deixar qualquer resíduo sobre a raia de lançamento será punida com a perda de 5 metros do maior lançamento por cada resíduo deixado, mesmo que estes sejam estacas, martelos, etc.

Perda de 10 metros – ATRASOS: Perda de 10 metros, por pessoa, por vez que chegar atrasado nas apresentações das equipes ou palestras nos auditórios, para as quais sua presença é obrigatória! **AVISO: INICIAMOS AS ATIVIDADES NOS HORÁRIOS EXATOS EM QUE ESTÃO NA PROGRAMAÇÃO. FIQUE ATENTO!**

Perda de 10 metros – AUSÊNCIA: Quem permanecer fora dos auditórios nos horários das palestras ou das apresentações dos alunos perderá 10 metros por pessoa, por ocorrência. A perda dos pontos vai para a equipe, obviamente.

INDISCIPLINA: Casos de indisciplina e desobediência às regras e procedimentos estabelecidos quer pela Comissão Organizadora da Jornada de Foguetes, quer por servidores do Hotel Fazenda Ribeirão, poderão, a critério da Comissão Organizadora, resultar no desligamento do(a) participante do evento.

CASOS OMISSOS. Casos omissos não previstos neste regulamento serão discutidos pela Comissão de Professores.



Astrônomo Prof. Dr. João Batista Garcia Canalle
Coordenador da OBA/MOBF0G/JORNADA DE FOGUETES



**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROFESSOR NA 26ª JORNADA DE FOGUETES
(Turma 7 - Ensino Fundamental)**

Local e data da Jornada: Barra do Piraí, RJ, de 09/12/19 a 12/12/19.

Nome do(a) PROFESSOR(a): Sexo:
Nome da Escola:
Endereço do(a) prof(a):, nº
Bairro:, CEP: Cidade:
Estado: E-mail do prof. (USE LETRAS DE FÔRMA):
Tel.:(__). Tel. Cel. :(__). FAX :(__).

Enviar por e-mail para coord.obfog@gmail.com.

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO NA 26ª JORNADA DE FOGUETES
(Turma 7 - Ensino Fundamental)**

Local e data da Jornada: Barra do Piraí, RJ, de 09/12/19 a 12/12/19.

Nome do(a) ALUNO(a): Sexo:
Nome da Escola:
Endereço do(a) aluno(a):, nº
Bairro:, CEP: Cidade:
Estado: E-mail do aluno.: (USE LETRAS DE FÔRMA):
Tel.:(__). Tel. Cel. :(__). FAX :(__).

Enviar por e-mail para coord.obfog@gmail.com.

Obs. No caso de professores com mais de um aluno, favor tirar cópias desta ficha de inscrição do aluno.





**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO
(USE LETRA DE FÔRMA)**
26ª JORNADA DE FOGUETES – (Turma 7 - Ensino Fundamental)

Eu, _____ (NOME DO ALUNO),
portador(a) da identidade nº _____, expedida por _____, filho
de _____ e _____

_____ (NOMBES DA MÃE E DO PAI), participante da 26ª
JORNADA DE FOGUETES, prevista para o período de 09/12/19 a 12/12/19, nas dependências do
Hotel Fazenda Ribeirão, Barra do Pirai, RJ, venho, por minha livre e espontânea vontade, declarar
que isento de quaisquer responsabilidades os organizadores do evento, ou quaisquer órgãos
integrantes de suas estruturas, por fatos decorrentes de doenças, acidentes ou lesões físicas ou
psíquicas que eu venha a sofrer durante as atividades que serão desenvolvidas na mencionada
26ª **JORNADA DE FOGUETES**. As eventuais necessidades de atendimento médico-odonto-
hospitalares, durante o período do evento serão de minha inteira responsabilidade, obrigando-me
às respectivas coberturas ou indenizações.

Por ser verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade, para todos os fins de direito.

_____, _____ de _____ de _____

(ASSINATURA DO ALUNO - OBRIGATÓRIA)

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL - OBRIGATÓRIA)





26ª JORNADA DE FOGUETES
Termo de Responsabilidade de Apresentação
(SOMENTE PARA O PROFESSOR DA EQUIPE)
(Turma 7 - Ensino Fundamental)

DECLARAÇÃO

Eu, (Nome do(a) Prof(a)), morando à
..... (endereço (residencial)), n.º.....

Bairro:..... CEP: _____ - ____ Cidade:..... Estado: ____ Portador(a) do
R.G..... e do cartão C.P.F. _____ - ____, líder da equipe de alunos
selecionados da Escola (nome da
Instituição), localizada em n.º.....

(endereço completo da escola), Bairro:..... CEP: _____ - ____
Cidade:..... Estado: ____ para participarem da 26ª Jornada de Foguetes, na cidade

de Barra do Piraí, Hotel Fazenda Ribeirão, RJ, no período de 09/12/19 a 12/12/19 declaro ter
recebido, lido e compreendido o Código de Segurança para Lançamento de Foguetes anexo a esta
carta, declaro que respeitarei o Regulamento da 26ª Jornada de Foguetes anexo a esta declaração
e que levarei a base de lançamento e os foguetes. Declaro também que participarei da banca de
professores para julgar as demais equipes em suas apresentações orais.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor da Equipe





FICHA MÉDICA (PARA ALUNOS E PROFESSORES)
 (USE LETRA DE FÔRMA)
26ª JORNADA DE FOGUETES
 (Turma 7 - Ensino Fundamental)

Nome: Data de Nascimento:
 Sexo: () Masculino () Feminino Idade:
 Tipo sanguíneo: Fator RH:
 Em caso de emergências médicas, quem deve ser
 contatado?
 Telefone residencial: () Telefone celular ()
 Possui algum plano de saúde? Qual?
 Número de identificação: Nome do Titular do plano:
 Nome do Médico Particular: Telefones ()

ANTECEDENTES PESSOAIS

Assinale com um "X" se você tem ou já teve alguma das seguintes patologias:

Sintoma	TEM	TEVE	Sintoma	TEM	TEVE	Sintoma	TEM	TEVE
Alergia	Tonturas	Falta de ar
Asma	Convulsão	Dor de cabeça frequente
Bronquite	Esgotamento nervoso	Epilepsia
Pneumonia	Palpitações	Desmaios
Resfriados frequentes	Usa óculos	Sífilis
Rinite Alérgica	Nervosismo	Câncer ou Tumor
Sinusite	Hepatite	Doença de rins
Doença nos ouvidos	Úlcera péptica	Fraturas
Doença no coração	Doença de Chagas	Dores na coluna
Aumento do colesterol	Malária	Reumatismo
Problemas de pressão	Anemia	Tuberculose
Diabetes	Hemorragias	Intoxicações

Responda ao questionário abaixo:

Está fazendo algum tratamento? Qual(is)?
 Com qual profissional?
 Está tomando algum medicamento? Qual(is)?
 Já sofreu alguma cirurgia(s)? Qual(is)?
 Faz uso de calmantes? Qual(is)?
 É alérgico a algum medicamento e/ou alimentos? Qual(is)?
 Já sofreu alguma doença que o tivesse afastado de suas atividades normais? Qual foi a lesão?
 Tempo de afastamento:
 Faz uso de bebida alcoólica?
 Faz uso de fumo?

As informações contidas neste questionário são de caráter confidencial. O correto preenchimento deste questionário será fundamental para que você tenha um bom atendimento em casos de emergências.

 Assinatura





Código de Segurança para Lançamento de foguetes

26ª Jornada de Foguetes – (Turma 7 - Ensino Fundamental)

- Objetivo.** Embora seja uma atividade divertida, é imperativo que todos aqueles envolvidos em uma operação de lançamento de minifoguetes estejam cientes dos riscos envolvidos e estejam preparados para conduzir a operação de lançamento dentro dos critérios de segurança. Vale lembrar que o código de segurança, ora proposto, visa não somente à proteção dos participantes da atividade, mas, também, das pessoas que, mesmo não participando da atividade, possam sofrer suas consequências. Portanto, é fundamental que as regras a seguir apresentadas sejam lidas, entendidas e seguidas, na íntegra, por TODOS aqueles envolvidos em uma operação de lançamento.
- Do foguete.** É definido como sendo qualquer foguete no qual a força de empuxo é gerada a partir de um gás sobre um líquido inerte. Para efeito deste Código de Segurança, admite-se que os foguetes serão construídos com garrafas PET.
- Materiais.** O foguete será construído com materiais leves, tais como: papel, plástico e fita adesiva.
- Câmara de Pressão.** Serão usadas para esse fim garrafas de refrigerante gaseificado tipo PET, novas, que não apresentem danos de qualquer natureza.
- Segurança no Lançamento.** É obrigatória a contagem regressiva antes do lançamento para que os espectadores permaneçam a uma distância superior a 10 metros, da plataforma de lançamento. Qualquer observador dentro de uma área de 5 metros de distância deverá portar proteção ocular enquanto o foguete estiver pressurizado. Jamais lance o foguete como uma arma. Se o foguete sofrer alguma falha de lançamento, não permitir que alguém se aproxime do lançador até que o mesmo tenha sido despressurizado.
- Estabilidade.** Faça lançamentos de testes, com baixa pressão, para verificar a estabilidade do voo do foguete.
- Carga útil.** O foguete nunca deverá transportar animais e nem carga útil que seja intencionada para ser inflamável, explosiva, ou prejudicial à saúde ou ao meio ambiente.
- Local de Lançamento.** O foguete deve ser lançado em área limpa, ampla e externa livre de árvores altas, de fios elétricos, prédios e vegetação. Para o foguete feito com garrafa PET, o local de lançamento deverá ter, pelo menos, 350 metros de extensão.
- Base de Lançamento.** O foguete deve ser lançado a partir de uma base estável que guie o foguete rigidamente, até ele atingir uma velocidade adequada para garantir um voo seguro. Jamais faça lançamento vertical.
- Condições de Lançamento.** Os lançamentos devem ser supervisionados pelo professor responsável pela equipe.
- Ângulo de Lançamento.** A plataforma de lançamento será ajustada, pela equipe, de modo a obter o maior alcance possível medido entre a base de lançamento e a posição final do foguete.
- Riscos de Recuperação.** Se um foguete ficar preso a um fio elétrico ou em outro local perigoso, não tente soltá-lo, procure o socorro adequado junto às autoridades públicas (Corpo de Bombeiros e Polícia local).

Declaro estar ciente, e de acordo, com todas as regras estabelecidas neste documento, comprometendo-me a cumprir rigorosamente todas as regras de conduta de segurança nele estabelecidas e assumindo inteira responsabilidade pelas consequências do seu uso.

Data: ____/____/____

Assinatura do Professor Líder da Equipe: _____





PROGRAMA DA 26ª JORNADA DE FOGUETES

Barra do Piraí, 09/12/19 a 12/12/19
 Hotel Fazenda Ribeirão
 (Turma 7 - Ensino Fundamental)

Horários	1º dia	2º dia	3º dia	4º dia
	09/12/19	10/12/19	11/12/19	12/12/19
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira
06:30-07:45		Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã
08:00-09:30		Título 2	Oficina 2 de construção de foguetes a combustível sólido para professores e filme para alunos	Título 3
09:30-10:55		Intervalo	Intervalo	Intervalo
10:00-12:00		Apresentações das Equipes 7 a 20	Apresentações das Equipes 31 a 45	Premiações e encerramento
12:00-13:45		Almoço	Almoço	Almoço/Partida das Equipes
14:00-15:30	Credenciamento	Apresentações das Equipes 21 a 30	Apresentações das Equipes 46 a 56	
15:30-15:55	Credenciamento	Intervalo	Intervalo	
16:00-18:00	Credenciamento Planetário: Eq. 1 - 8 (16h) Eq. 9 - 16 (17h)	1º Lançamento de todas as equipes. Após lançar seu foguete a equipe está liberada para a piscina.	2º Lançamento de todas as equipes. Após lançar seu foguete a equipe está liberada para a piscina.	
18:00-19:45	Jantar	Jantar	Jantar	
20:00-21:30	Título 1 Apresentações Equipes 1 a 6. Planetário: Eq. 17-24 (21h30)	Oficina 1 de construção de foguetes a combustível sólido para professores. Planetário: Eq. 25 a 32 (20h) Eq. 33 a 40 (21h)	Reunião de Professores, Planetário: Eq. 41 a 48 (20h) Eq. 49 a 56 (21h)	

Observações: 1) A programação pode sofrer alterações; 2) O Planetário fica ao lado do salão Bela Vista; 3) O Planetário é obrigatório para os alunos e recomendamos que professores e acompanhantes assistam.



AUTORIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Art. 82 c/c o art. 250 da Lei Federal 8.069/90 (ECA)

26 JORNADA DE FOGUETES

BARRA DO PIRAÍ, RJ, 09 (segunda) a 12 (quinta) / 12 / 19 – (Turma 7 - Ensino Fundamental)

Eu,, portador(a) do RG nº e do CPF....., residente na Rua (Av. etc) Nº, bairro cidade, UF..... telefone(s) celular e residencial autorizo a hospedagem do(a) meu (minha) filho(a), menor de idade, portador(a) da Certidão de Nascimento nº, folha do livro....., expedida em no dia, ou da Cédula de Identidade nº, no **Hotel Fazenda Ribeirão, BR 393 (Rodovia Lúcio Meira), km 247, Barra do Piraí, RJ**, ou em qualquer outro hotel, pousada, pensão ou qualquer estabelecimento do gênero ao qual esta autorização for apresentada, no período de/...../..... a/...../....., acompanhado(a) do(a) Sr(a)....., portador(a) do RG nº..... e CPF.....

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente.

.....de..... de 20....

.....
Assinatura do pai

.....
Assinatura da mãe

Observações:

Autorização válida somente com firma reconhecida em cartório.

Esta autorização deverá ser entregue ao Hotel no momento da recepção.



**AUTORIZAÇÃO PARA CRIANÇA VIAJAR PELO BRASIL,
ACOMPANHADA DE PESSOA MAIOR – (Turma 7 - Ensino Fundamental)**

Eu, _____ (pai, mãe ou responsável legal), portador da
identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF
nº _____, residente
na _____, nº _____, compl. _____,
bairro _____, cidade _____, UF _____,
telefones _____, **AUTORIZO** meu (minha) filho
(a) _____, nascido (a) na data
____/____/____, a viajar para a cidade de _____, UF _____,
acompanhado(a) do Sr(a) _____, portador
da identidade nº _____, órgão expedidor _____, conforme o artigo 83, § 1º,
2, da Lei 8069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

_____, ____ de _____ de 20____.

(assinatura do genitor ou genitora ou responsável)
(Reconhecer firma por semelhança ou autenticidade)

- Esta autorização é válida apenas para ida.
 Esta autorização é válida para ida e volta.

Esta autorização é válida:

- até ____/____/20____.
 por _____ meses.



LISTA DE ALUNOS CONVIDADOS PARA A 26ª JORNADA DE FOGUETES
(Turma 7- Ensino Fundamental)

Lista em ordem alfabética da sigla do Estado, depois por cidade, depois por Escola.

Equipes compostas com mais de 3 alunos, os nomes excedentes foram excluídos de forma aleatória por esta organização. Cabe ao professor líder decidir os alunos que irão compor a equipe para a Jornada de Foguetes.

Nome da Escola	Nome do Aluno	Cidade	UF
Colégio Sagrada Família	Derick Ian Aquino da Silva	Arapiraca	AL
Colégio Sagrada Família	Emerson Almeida dos Santos	Arapiraca	AL
EEF Santa Clara de Assis	João Pedro de Oliveira Rodrigues	Arapiraca	AL
EEF Santa Clara de Assis	Enivaldo Oliveira Santos	Arapiraca	AL
EEF Santa Clara de Assis	Breno Zanardi Santos Ângelo Falcão	Arapiraca	AL
Colégio Elite	Maria Vitoria de Melo Buarque	Maceio	AL
Colégio Elite	Ana Julia da Rocha Porto	Maceio	AL
Colégio Santa Madalena Sofia	Sidney Said	Maceio	AL
Colégio Santa Madalena Sofia	Maria Beatriz Medeiros	Maceio	AL
Colégio Santa Madalena Sofia	Maria Luiza Cavalcante	Maceio	AL
COLÉGIO CONTATO MACEIÓ	Gabrielle Freitas de O. Alves	Maceió	AL
EMEF Aurélio Buarque de Holanda	Elenice Alves Ferreira	Teotônio Vilela	AL
EM Valdeci Lobão	Sabrina dos Anjos Cunha	Retirolandia	BA
EM Valdeci Lobão	Murilo da Silva Magalhães	Retirolandia	BA
EMEF Ernesto Gurgel Valente	Jamile Nascimento dos Santos	Aquiraz	CE
EMEF Ernesto Gurgel Valente	Giselle da Silva Matias	Aquiraz	CE
EMEF Ernesto Gurgel Valente	Marjorie Andrade Zaranza	Aquiraz	CE
EMEF JOÃO JAIME GADELHA	Eriky Gomes da Silva	Aquiraz	CE
EMEF JOÃO JAIME GADELHA	Tais Pereira Lima	Aquiraz	CE
EMEF JOÃO JAIME GADELHA	Nailton Silva de Oliveira	Aquiraz	CE
EMEF João Pires Cardoso	Samara Alves da Silva	Aquiraz	CE
EMEF Rita Paula De Brito	Arley Gustavo Silva Freires	Aquiraz	CE
EMEF Rita Paula De Brito	Ellen Maria de Brito	Aquiraz	CE
EEF Santa Adelaide	José Mateus Sousa da Silva	Barroquinha	CE
EEF Santa Adelaide	Jonatas Gabriel Albuquerque dos Reis	Barroquinha	CE
EEF Santa Adelaide	Levi Silva Castro	Barroquinha	CE
EMEF Bom Jesus dos Navegantes	Francisco Emanuel da Costa Lima	Beberibe	CE
EMEF Bom Jesus dos Navegantes	Antonio Dalielvis Gomes da Silva	Beberibe	CE
EMEF Bom Jesus dos Navegantes	Francisco José dos Santos Damasceno	Beberibe	CE
EEF Idelzuite Tavares Carneiro	Zuely de Sousa Teodozio	Camocim	CE
EEF Idelzuite Tavares Carneiro	Esdras Francisco Araujo da Costa	Camocim	CE
EEF Idelzuite Tavares Carneiro	Graziele Bezerra do Nascimento	Camocim	CE
EEF Natália Albuquerque Lopes	Débora Lia do Nascimento Pereira	Camocim	CE
EEF Natália Albuquerque Lopes	Cauã Oliveira da Silva	Camocim	CE
EEF Natália Albuquerque Lopes	Henrique Silva de Sousa	Camocim	CE
EEF Sao Sebastião	Henrique de Araújo Celestino	Camocim	CE
EEF Sao Sebastião	João Batista da Silva Gomes	Camocim	CE
EEF Sao Sebastião	Letícia de Brito Rodrigues	Camocim	CE
EEF Coronel Francisco Nunes Cavalcante	Wanderson Araujo de Oliveira	Capistrano	CE
EEF Coronel Francisco Nunes Cavalcante	Rute Ribeiro Oliveira	Capistrano	CE
EEF FERNANDO CAVALCANTE MOTA	Maria Clara Alves Francelino	Capistrano	CE
EEF FERNANDO CAVALCANTE MOTA	Yasmim Araujo Teixeira	Capistrano	CE
EEF Jorge Furtado Leite	Nathan Pablo de Freitas Soares	Capistrano	CE
EEF Jorge Furtado Leite	Anne Camilly Barbosa da Costa	Capistrano	CE
EEF Jorge Furtado Leite	Evilla Camilla dos Santos Freire	Capistrano	CE
EEF José Saraiva Sobrinho	Aderbal Rodrigues Farias Neto	Capistrano	CE
EEF Marieta Cals	Eduarda Vieira da Silva	Capistrano	CE
EEF Marieta Cals	Rayane dos Santos Silva	Capistrano	CE
EEF Padre José de Anchieta	Gisele de Freitas Lima	Capistrano	CE
EEF Padre José de Anchieta	Carol de Freitas da Silva	Capistrano	CE
EEEP Edson Queiroz	João Vitor Gama Silva	Cascavel	CE



Nome da Escola	Nome do Aluno	Cidade	UF
EEF Florência Dantas de Sousa	Jose Vairton de Castro Lima	Cascavel	CE
EM Prof. José Parsifal Barroso	Sthefany Lopes Cavalcante	Fortaleza	CE
EM Prof. José Parsifal Barroso	José Michael da Silva Moreira	Fortaleza	CE
EM Prof. José Parsifal Barroso	Luís Guilherme Moreira Silva	Fortaleza	CE
EM REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO	Gleiciane dos Santos Pereira	Fortaleza	CE
EM REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO	Shelly Maria Rodrigues da Silva	Fortaleza	CE
EM REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO	Veridiana Santos Nascimento Silva	Fortaleza	CE
EMEIF JOSE MILITÃO ALBUQUERQUE	Clara Marília Felix da Silva	Fortaleza	CE
EMEIF JOSE MILITÃO ALBUQUERQUE	Erika Cristina Gomes Oliveira	Fortaleza	CE
EMEIF JOSE MILITÃO ALBUQUERQUE	Walison Daniel de Albuquerque	Fortaleza	CE
EMEF Prof Júlio Holanda	Antonia Mychelle Lopes Sousa	Guaramiranga	CE
EMEF Prof Júlio Holanda	Gessiane Hellen Rodrigues Jardimino	Guaramiranga	CE
EMEF Prof Júlio Holanda	Gabriela Lima Silva	Guaramiranga	CE
EEF PADRE ABILIO MONTEIRO NETO	Jamilly Damasceno Ferreira	Itaíçaba	CE
EEF PADRE ABILIO MONTEIRO NETO	Ana Cecília Barbosa de Oliveira	Itaíçaba	CE
EEF PADRE ABILIO MONTEIRO NETO	Emily dos Santos Carneiro	Itaíçaba	CE
EMEF ANTÔNIO DUTRA DE SOUSA	Vitor Ferreira Alves	Jijoca de Jericoacoara	CE
EMEF ANTÔNIO DUTRA DE SOUSA	Kaio Pablo Albuquerque	Jijoca de Jericoacoara	CE
EMEF José Brandão de Albuquerque	Aparecida Raíque Gomes Arcaño	Jijoca de Jericoacoara	CE
EMEF José Brandão de Albuquerque	Iago Ferreira da Silva Mota	Jijoca de Jericoacoara	CE
EMEF José Brandão de Albuquerque	Aerton Rocha Teixeira	Jijoca de Jericoacoara	CE
EEF ANTONIO FERREIRA DE MELO	Felipe Figueredo Oliveira	Juazeiro do Norte	CE
EEF ANTONIO FERREIRA DE MELO	Rafael Marques Lima	Juazeiro do Norte	CE
EEF ANTONIO FERREIRA DE MELO	Emanuel Messias de Sena Guimarães	Juazeiro do Norte	CE
EEF Prof. José Afonso Ferreira Maia	Francisco Diego da Silva	Limoeiro do Norte	CE
EEF Prof. José Afonso Ferreira Maia	Samuel Néio da Silva	Limoeiro do Norte	CE
EEF Prof. José Afonso Ferreira Maia	Reneson Eduardo de França	Limoeiro do Norte	CE
EMEF João Magalhães de Oliveira	Alex Jhonatan Ferreira	Maracanau	CE
EMEF João Magalhães de Oliveira	Gustavo de Oliveira Moura	Maracanau	CE
EMEF João Magalhães de Oliveira	Leonardo Gomes da Silva	Maracanau	CE
EM José de Moura	Denilson dos Santos Ferreira	Maranguape	CE
EM Leonor de Castro Borges	Francisco Adrian Sousa de Oliveira	Maranguape	CE
EM Leonor de Castro Borges	Otaviano Santos de Sousa	Maranguape	CE
EM Leonor de Castro Borges	Letycia Santos de Sousa	Maranguape	CE
EMEF ANTONIO LUIZ COELHO	Larissa Matos Andrade	Maranguape	CE
EMEF ANTONIO LUIZ COELHO	Francisco Luan Soares de Moura	Maranguape	CE
EMEF ANTONIO LUIZ COELHO	Francisco Vinicius Pontes dos Santos	Maranguape	CE
EMEIEF Carlos Pereira de Sousa	Tyago Costa Lemos da Silva	Maranguape	CE
EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	Francisco Gabriel Pereira Nascimento Farias	Milha	CE
EEF Hermenegildo Rocha Pontes	Leonardo Nascimento Soares	Mulungu	CE
EEF João Egídio da Costa	Marcos Aurélio Costa Cruz	Ocara	CE
EEF João Egídio da Costa	Francisco Murilo da Silva Melo	Ocara	CE
EMEF Fernando Moreira Sales	Estefanyemanuelle Mendonça Rodrigues	Pacoti	CE
EMEF Fernando Moreira Sales	Edivania Sousa Cunha	Pacoti	CE
EMEF Fernando Moreira Sales	Rian Christian dos Santos Alves Nobre	Pacoti	CE
EMEIF Maria Vidal Marques	Francisco David Jardimino Barbosa	Pacoti	CE
EMEIF Maria Vidal Marques	Erlando Ferreira da Silva	Pacoti	CE
EMEIF Maria Vidal Marques	Rafael Marques Bezerra	Pacoti	CE
EM Joao Leite	Pedro Lerrandro da Silva Meneses	Papara	CE
EM Joao Leite	Antonio Alexandre Silva de Meneses	Papara	CE
EM Joao Leite	Gislayne da Silva Bonifacio	Papara	CE
EEF Cândido José Nogueira	João Pedro Vidal Nogueira	Pereiro	CE
EEF Cândido José Nogueira	Luiz Fernando Nogueira de Oliveira	Pereiro	CE
EEF Cândido José Nogueira	Ítalo Kauan da Silva Souza	Pereiro	CE
EEF Joaquim Antonio Filho	Maria Tainá Gomes Pereira	Poranga	CE
EEF Joaquim Antonio Filho	Fhelipe Eufrásio Melo Pinho	Poranga	CE
EEF Joaquim Antonio Filho	Geovana Gomes Vieira	Poranga	CE
EEF Sinhá Magalhães	Lenilson Gomes de Sousa	Poranga	CE
EEF Sinhá Magalhães	Francisca Kallane de Almeida Gomes	Poranga	CE



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.019.715/0001-17

Razão Social: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

Endereço: R CINQUENTA E UM 531 / TROPICAL / CONTAGEM / MG / 32072-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2019 a 27/08/2019

Certificação Número: 2019072903094177809929

Informação obtida em 05/08/2019 11:41:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

CPF/CNPJ nº: 25.019.715/0001-17

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 61823
Data de emissão: 05/08/2019
Data de validade: 03/11/2019
Controle de autenticidade: 646876806646876

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/08/2019

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/11/2019

NOME: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

CNPJ/CPF: 25.019.715/0001-17

LOGRADOURO: RUA CINQUENTA E UM

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: TROPICAL

CEP: 32072550

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000349147320

